



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

CNPJ Nº 95.561.809/0001-07

INDICAÇÃO nº 004/2026

Exmo. Senhor Presidente, da Câmara Municipal

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte indicação:

PONTO DE ONIBUS PACIENTES

Justificativa

O VEREADOR que esta subscreve, vem reiterar e novamente indicar ao Executivo Municipal, seja verificado da possibilidade de estar instalando um Ponto de Ônibus no Conjunto Alvorada, em específico próximo ao Senhor Argeu, logo na saída do Conjunto, e outro no Jardim Esperança, próximo à Igreja São José, para recolhimento de Pacientes que fazem uso do sistema de saúde do nosso Município.

Este Vereador vem reiterar a solicitação já realizada através da Indicação nº 009/2025, de fevereiro de 2025, que infelizmente até o momento não teria sido atendida.

Ocorre que, por se tratar de bairros distantes do Centro Municipal de Saúde, um ponto de recolhimento de Pacientes facilitaria em muito a vida dos moradores daqueles bairros, razão pela qual vem novamente solicitar seja verificada a possibilidade de instalação de pontos de ônibus para recolhimento de pacientes.

O Vereador, abaixo-firmado, vem requerer que seja oficiado o Executivo Municipal, para que tome as providências necessárias o mais breve possível.

Sala das Sessões, 16 de março de 2026.

WILSON RODRIGUES DA CRUZ

Vereador